



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	P.A
LEANDRO AUGUSTO MELÃO	***071***67	51.011/2023
ANDREIA TENORIO DE MATOS	***.126***50	28.485/2009
ANA CAROLINA MARTINS DE MACEDO	***135***61	43.43/2019
JANAINA LAS FERNANDES E SILVA SANTOS	***356***12	27.430/2024
PAULO CÉSAR LEITE MARTINS JUNIOR	***629***63	26.709/2024
BRUNA SANTOS FREITAS	***444***85	27.429/2024
JORDANA DIEZ CECI	***480***87	26.171/2024
LUCIANO TADEU MARTINS	***000***57	26.663/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 21/2024.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Priscila Moreira Martins de Moreira residente a Rua José Lopes, 355 – Lot. Recreio Juqueriquere – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.
• **AI 3514 AIPA 2855 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Stefanie Cristina Gimenes dos Santos Mota residente a Rua José Mauricio Borges, 22 casa 02 – Ponte Seca – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.
• **AI 3521 AIPA 2865 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Gabriel Borges Machado residente a Rua Antônio Valente, 100 – Jd. Jaqueira – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPA** conforme procedimento administrativo

das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3520 AIPA 2864 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Diogo Ferreira da Silva residente a Rua José Menino Ap. Rocha, 02 – Travessão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3515 AIPA 2856 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Claudio Divino Moreira da Silva residente a Rua Sebastião Calixto de Souza, 221 – Barranco Alto – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3516 AIPA 2857 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Edilson Soares Silva residente a Estrada Jaraguá, 3085 – Pegorelli – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3525 AIPA 2868 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Laura Cristina Dutra de Oliveira Carvalho residente a Rua Azaléia, 79 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3526 AIPA 2871 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Maria Nadyr Fernandes de Oliveira residente a Av. Rio de Janeiro, 230 – Jd. Primavera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 2720 (Referente AI 14503 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Maria Nadyr Fernandes de Oliveira residente a Av. Rio de Janeiro, 230 – Jd. Primavera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 2720 (Referente AI 14503 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Marcos José Gonçalves Arroio** residente a Rua Roque Rodrigues, 30 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 2729 (Referente AI 3499 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Marco Aurélio Trinca** residente a Rua Placidina Ferreira dos Santos, 204 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 2851 (Referente AI 3458 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Victor Alves de Souza** residente a Rua Manoel Paulino Ferreira, 191 – Barranco Alto – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 2750 (Referente AI 14630 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Matheus Alexander Feijó** residente a Rua Domingos Greca, 475 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 2863 (Referente AI 14376 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Matheus Alexander Feijó** residente a Rua Domingos Greca, 475 – Jd. Nomar – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 36/2024 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Alise Messina Lang** residente a Rua José Ferrari Pegorelli, 447 – Barranco Alto – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 42/2024 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Aparecido Tiburcio** residente a Rua Nelson Fagundes da Rosa, 30 – Ponte Seca – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 41/2024 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. José Roberto Domingos de Vasconcelos** residente a Rua Joviano Vasconcelos, 60 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 40/2024 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Aparecida Santos Silva** residente a Rua Governador Valadares, 150 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 38/2024 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Aparecida Santos Silva** residente a Rua Governador Valadares, 150 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 39/2024 CCZ.**

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL Nº 037/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO CARAGUÁ EXTREME ROCK FEST 2024

1. OBJETO

1.1. - O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em participar da PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO do CARAGUÁ EXTREME FEST ROCK, que será realizado na Praça da Cultura, no dia 31 de agosto de 2024, das 18 às 23 horas.

1.2. Será disponibilizado 01 (um) espaço destinado a comerciante de bebidas e 01 (um) espaço destinado a comerciante de alimentos salgados.

1.2.1. Caso o número de inscrições superem as vagas existentes, será usado o critério de ordem de protocolo de inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição é facultada a comerciantes de bebidas e salgados, registrados sob CNPJ estabelecido em Caraguatatuba.

2.2. Documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Declaração de que não emprega menor (Anexo II);
- c) Comprovante CADASTUR;
- d) Cópia do CNPJ e do contrato social, com suas alterações, se houver;
- e) Cópia de RG e CPF do Responsável Legal;
- f) Cópia do Alvará da Fiscalização do Comércio (Funcionamento);
- g) Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária;
- h) Certificado de curso de manipulação de alimentos de toda equipe que trabalha com alimentos;
- i) Exames de saúde ou atestado de saúde dos manipuladores de alimentos;
- j) Não haver débitos abertos de eventos anteriores.

2.3. A inscrição deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, situada na Av. Arthur Costa Filho, 25, no período 21 a 23 de agosto de 2024, das 9h00 às 17h00, ou por email no endereço inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br, em igual prazo de data e horário.

2.4. O resultado será publicado em 26 de agosto de 2024, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (www.caraguatatuba.sp.gov.br).

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A distribuição dos comerciantes nos espaços será definida a critério da Secretaria Municipal de Turismo para garantir o bom funcionamento do evento.

3.2. Os espaços deverão ser montados de forma padronizada pelos proponentes, utilizando somente a área delimitada para a atividade. Bem como desmontados ao final do evento, no horário estipulado pela organização.

3.3. Os espaços de comércio de produtos alimentícios funcionarão no dia 31 de agosto de 2024, das 18 às 23 horas.

3.4. Será de responsabilidade dos comerciantes:

- armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas produtos autorizados;
- cumprir os horários de funcionamento;
- custear e suportar todos os equipamentos, insumos, móveis, utensílios, profissionais e outros necessários ao funcionamento de seu espaço;
- instalar banner ou material semelhante para a identificação do estabelecimento e dos produtos comercializados com seus respectivos preços;
- garantir que seus funcionários estejam devidamente paramentados conforme as exigências da vigilância sanitária;
- garantir a limpeza dos espaços da Praça de Alimentação.

3.5. É expressamente proibido:

- a transferência, cessão ou sublocação do espaço;
- a utilização de equipamentos a gás butano ou algo semelhante;
- a venda de bebida alcoólica a menores de 18 anos;
- o consumo de bebida alcoólica por quem estiver trabalhando.

3.6. Fica o participante sujeito a advertência verbal e, em caso de reincidência, ao fechamento do espaço, caso o mesmo descumprir quaisquer itens estabelecidos neste Edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Fica o interessado ciente de que a simples apresentação da inscrição implica na concordância com os termos deste Edital.

4.2. A Secretaria Municipal de Turismo não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelos selecionados com terceiros.

4.3. Casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Caraguatatuba/SP, 21 de agosto de 2024.

RODRIGO TAVANO
Secretário Municipal de Turismo

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO

CARAGUÁ EXTREME ROCK FEST 2024

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

TEL: _____

CELULAR: _____

EMAIL: _____

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____

CPF: _____

RG: _____

() BEBIDAS () ALIMENTOS SALGADOS

DESCREVA OS PRODUTOS QUE PRETENDE
COMERCIALIZAR:

CONSUMO DE ENERGIA (Listar os equipamentos elétricos que serão utilizados e a carga elétrica total necessária):

- Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento incluindo-se aqueles restritivos a minha participação e acato todas as decisões da comissão avaliadora, comprometendo-me a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal no que diz respeito à punição a mim imputada pela organização.

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO II – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

EDITAL Nº 040/2023 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO CARAGUÁ EXTREME ROCK 2024

_____ (Razão Social), inscrita sob o CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,

portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº _____ e do CPF nº _____,

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso Ano IV - n 554 - 01 de junho de 2021 7 Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva:

() Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS
DIREITOS DO IDOSO – CMDDI

**Edital CMDDI-FMI nº 1 /24 de repasse para Entidades
Sociais sem fins Lucrativos**

PLANO DE READEQUAÇÃO DA PROPOSTA

Proponente: Vila Vicentina de Caraguatatuba.

Proposta: A Implementação de novas tecnologias com vista a sustentabilidade.

Eixo: V item III.

Após análise da Comissão do Edital CMDDI-FMI nº 01/24 de Repasse as Entidades Sociais sem fins lucrativos ocorrida em 20 de Agosto de 2024, solicitamos os seguintes documentos faltantes.

1. **Item F** – comprovação de capacidade técnica e operacional da OSC, para o desenvolvimento das atividades previstas e cumprimento das metas.....;
2. **Item K** – cópia do comprovante residencial, atualizado, de até 3 meses, **do responsável Técnico** (Fazer declaração informando que tem vínculo com o titular da conta de luz apresentada que está em nome de outra pessoa);
3. **Item O** – declaração emitida pelos dirigentes da OSC, informando que nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal....;
4. **Item Q** – declaração, sob as penas da lei, de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àqueles que exerçam cargo em comissão ou função de confiança.....;
5. **Item O e Q** segundo análise da comissão deve constar a assinatura pelos dirigentes da Instituição.

Solicitamos à gentileza que ao responder este Plano de Readequação de Proposta os documentos sejam apresentados com identificação em sequencia conforme solicitamos acima.

COMISSÃO:

Adelamyr Tadeu Nasi de Oliveira
Adriana Santos
Claudia Donisete Temoteo
Luis Carlos Gonçalves
Márcia Denise Gusmão Coelho
Vera Aparecida Moura

**Edital CMDDI-FMI nº 1 /24 de repasse para Entidades
Sociais sem fins Lucrativos**

PLANO DE READEQUAÇÃO DA PROPOSTA Nº 02

Proponente: Vila Vicentina de Caraguatatuba.

Proposta: A implementação de novos equipamentos com vista bem-estar dos idosos

Eixo: V item III.

Após análise da Comissão do Edital CMDDI-FMI nº 01/24 de Repasse as Entidades Sociais sem fins lucrativos ocorrida em 20 de Agosto de 2024, solicitamos os seguintes documentos faltantes.

1. **Item F** – comprovação de capacidade técnica e operacional da OSC, para o desenvolvimento das atividades previstas e cumprimento das metas.....;
2. **Item K** – cópia do comprovante residencial, atualizado, de até 3 meses, **do responsável Técnico** (Fazer declaração informando que tem vínculo com o titular da conta de luz apresentada que está em nome de outra pessoa);
3. **Item O** – declaração emitida pelos dirigentes da OSC,

informando que nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal....;

4. **Item Q** – declaração, sob as penas da lei, de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àqueles que exerçam cargo em comissão ou função de confiança.....;

5. **Item O e Q** segundo análise da comissão deve constar a assinatura pelos dirigentes da Instituição.

Solicitamos à gentileza que ao responder este Plano de Readequação de Proposta os documentos sejam apresentados com identificação em sequencia conforme solicitamos acima.

COMISSÃO:

Adelamyr Tadeu Nasi de Oliveira
Adriana Santos
Claudia Donisete Temoteo
Luis Carlos Gonçalves
Márcia Denise Gusmão Coelho
Vera Aparecida Moura

**Edital CMDDI-FMI nº 1 /24 de repasse para Entidades
Sociais sem fins Lucrativos**

PLANO DE READEQUAÇÃO DA PROPOSTA Nº 03

Proponente: Associação Lar São Francisco de Assis

Proposta: “Centro de Convivência Lar São Francisco”

Eixo: IV.

Após análise da Comissão do Edital CMDDI-FMI nº 01/24 de Repasse as Entidades Sociais sem fins lucrativos ocorrida em 19 de Agosto de 2024, solicitamos os seguintes documentos faltantes.

1. **Item 7 REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO, letra E do Edital** - comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: instrumentos similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com empresas públicas, privadas, outras OSC's ou cooperações internacionais, acompanhados de declaração de efetividade na realização das ações, indicando quais os resultados alcançados, emitida pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante; declarações de experiência anterior, emitidas por redes, OSC's, movimentos sociais ou empresas públicas ou privadas que especifiquem a efetividade das ações e indiquem os resultados alcançados, firmadas pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante; declaração, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal ou estatutário, sobre a experiência prévia da OSC, acompanhada de relatório pormenorizado das atividades por ela já desenvolvidas e especificando sua efetividade (art. 38, § 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto Municipal nº 638/2017);

2. Na apresentação do Projeto:

- a) Plano de Trabalho - Item 3. Apresentação do Projeto 3.2 - Justificativa: Descrever a utilização do combustível que conta na planilha de custo.
- b) Plano de Trabalho - Item 3. Apresentação do Projeto 3.1 - Descrição da realidade: utilizar este espaço para apresentar a contra partida da entidade como, por exemplo, o enfermeiro e a monitora de artes já existentes que não serão custeados com recurso deste Edital.
- c) Apontar qual o recurso que custeará a alimentação descrita, pois não consta na tabela de custo.
- d) Apontar qual recurso custeará os materiais para realização das oficinas artísticas, pois na planilha de custos consta material de escritório.

- e) Plano de Trabalho - item 6- Detalhamento do Projeto - 6.1 - apresentar na solicitação de proposta apenas o que será custeado pelo recurso do Edital como, por exemplo, o Educador Físico e cuidadores que constam na planilha de custo apresentada.
- f) Plano de Trabalho - item 6- Detalhamento do Projeto - 6.1 - Descrever claramente as atividades que serão realizadas pelos cuidadores

Solicitamos à gentileza que ao responder este Plano de Readequação de Proposta os documentos sejam apresentados com identificação em sequência conforme solicitamos acima.

Caraguatuba, 21 de Agosto de 2024

COMISSÃO:

Adelamyrr Tadeu Nasi de Oliveira
Adriana Santos
Claudia Donisete Temoteo
Luis Carlos Gonçalves
Márcia Denise Gusmão Coelho
Vera Aparecida Moura

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 69/2023 – CARTA CONVITE N.º 02/2023 PROCESSO DE COMPRA N.º 106/2023 PROCESSO INTERNO N.º 3.192/2023 CONTRATADA: SANEEL SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER – BAIRRO RECANTO DO SOL

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: Adita-se o Contrato para fins de acréscimo do contrato em mais R\$ 38.468,25 (trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 13,95% do valor inicialmente contratado e a prorrogação do prazo de execução da obra em mais 45 (quarenta e cinco) dias passando-se de 09/09/2024 à 24/10/2024 e do prazo de vigência do contrato em mais 45 (quarenta e cinco) dias passando-se de 08/11/2024 à 23/12/2024.

ASSINATURA: 19/08/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 352/2024 – PI Nº 21.854/2024 – PC 534/2024

Objeto: Aquisição de Repelentes. **CT 112/24** Contratada: EQUIPAM EQUIPAMENTOS E ARTIGOS LTDA – CNPJ nº 36.277.221/0001-59. R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Secretário Municipal de Saúde - GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES.

Assinatura: 14/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 54/2024 – PI Nº 22.109/2024 – PC 546/2024

Objeto: Registro de Preços para Locação de Bens Móveis, com ou sem Montagem, Desmontagem e Operação, para Atendimento de Eventos do Calendário Oficial e Outros Organizados, Apoiados e/ou Realizados pela Secretaria Municipal de Turismo. **RP 122/24** Compromissária: ANTONIO EDUARDO AMANCIO SERAFINI ME – CNPJ nº 11.412.274/0001-04 - R\$ 3.383.630,00 (três milhões trezentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta reais). **RP 123/24** Compromissária: HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 13.104.368/0001-41 - R\$ 273.170,00 (duzentos e setenta e três mil cento e setenta reais). **RP 124/24** Compromissária: RRD SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO LTDA-ME – CNPJ nº 09.305.499/0001-10 - R\$ 5.792.482,00 (Cinco milhões setecentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

Assinatura: 13/08/2024.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 55/2024 – PI 20092/24 – PC 518/24 – Edital 75/24

Objeto: **Registro de Preço de Materiais para uso Exclusivo de Paciente do Setor de Estomaterapia.**

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão eletrônico supramencionado, que houve a exclusão da alínea “a” do item 8.21.1 do Edital. E fica mantida a data de abertura, a saber, dia **26/08/2024 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Assinatura: 20/08/2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

Extrato de Aditamento. Aditamento n.º 06/2024 Contrato n.º 07/2023 - Processo Interno n.º 526/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: LUCIA MARTINS SANTANA PINTO – SP & MP SEGURANÇA PATRIMONIAL E MONITORAMENTO PREMIUM. Data da Assinatura: 02/08/2023 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de empresa especializada na prestação de serviços de instalação do módulo GPRS em comodato e monitoramento 24 (vinte e quatro) e 07 (sete) dias por semana, do sistema de alarme instalado na sede do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev, bem como realizar a verificação nas situações em que o equipamento de sua central de monitoramento acuse acionamento do alarme, ou nos chamados em situações emergenciais, pelo prazo de 12(doze) meses, levado a efeito o IGPM, nos termos da Lei 8.666/1993 e da cláusula 9ª do contrato. Valor Global: R\$ 1.681,92 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses – 03 de agosto de 2024 a 02 de agosto de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau - Presidente do CaraguaPrev.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

PREFEITURA DE CARAGUATUBA

COMUNICADO

INCLUSÃO – SUB JUDICE

TORNA PÚBLICA, em razão do deferimento de medida liminar nos autos do Processo Judicial n. 1004788-16.2024.8.26.0126, a convocação do candidato VALDENIR BATISTA DOS SANTOS, inscrição n. 638003403, para a Avaliação de Títulos, nos seguintes termos:

1. O candidato convocado deverá proceder o envio dos TÍTULOS até às 23h59min do dia 28 de agosto de 2024, por meio do endereço eletrônico concursoprefcaragua@fgv.br, observadas as mesmas regras previstas no Edital de Abertura e na Convocação para a Avaliação de Títulos.

1.1 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos até o dia 10 de abril de 2024.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS